



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

**EDITAL Nº 005/PPGCC/UFSJ, de 23 de agosto de 2023**  
**Processo para definição de ordem de prioridade de bolsas de mestrado**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas de mestrado no PPGCC, com validade até que nova lista seja definida.

**1. Disposições preliminares**

- 1.1. O processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas será regido por este edital e pela Instrução Normativa 001/2021/PPGCC/UFSJ, de 22 de fevereiro de 2021 do PPGCC, que estabelece normas para distribuição e manutenção de bolsas no PPGCC.
- 1.2. O presente edital tem como objetivo a definição de uma lista de prioridade para atribuição de bolsas de estudo no PPGCC/UFSJ, visando agilizar o processo de alocação de bolsas em momento oportuno.
- 1.3. A participação no processo definido por este edital, tampouco a classificação em qualquer posição, não garante bolsas de estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sendo que as atribuições dessas está sujeita a disponibilidade junto às agências de fomento e aos termos da resolução 001/2021/PPGCC/UFSJ.
- 1.4. O requisito básico para participação neste edital é ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Ciência da Computação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei.

**2. Da inscrição**

- 2.1. Período de inscrição: **23 de agosto de 2023 e 13 de setembro de 2023 às 16h.**
- 2.2. Forma de inscrição: a inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail **ppgcc@ufs.edu.br**, na qual o candidato manifesta interesse em participação no processo.

### **3. Da classificação**

- 3.1.** A classificação que definirá a lista de prioridade de bolsas no PPGCC será feita a partir de uma prova, a ser realizada por todos os candidatos, cujo programa está descrito no item 4 do presente edital.
- 3.2.** A prova será realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 9h, na sala 1.05 do prédio da Ciência da Computação no Campus CTAN.**

### **4. Do Programa**

- 4.1.** Tipos abstratos de dados.
- 4.2.** Análise de complexidade de algoritmos: notações O, ômega e teta.
- 4.3.** Estruturas de dados estáticas e dinâmicas e memória principal.
- 4.4.** Algoritmos de pesquisa e ordenação em memória principal.
- 4.5.** Ordenação externa.
- 4.6.** Pesquisa em memória secundária: memória virtual, indexado sequencial e árvore B.

### **5. Das disposições gerais**

- 5.1.** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

São João del-Rei, 23 de agosto de 2023

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação